



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.742, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018045/2017-38, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **WANDEARLEY DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2657132, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **28/07/2015 a 28/07/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/07/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 03/10/17